



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 16.11.2023 – EDIÇÃO Nº 194.	3
EXTRATOS	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SPUMA/2023 - EXTRATO DO EDITAL	6
REVOGAÇÃO - FUSAM	7
HOMOLOGAÇÃO - FUSAM	8
EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL	9
ADITAMENTOS E REPACTUAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO 2023 - REF. AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 SMDS.	10
LEI Nº 6111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023	11
LEI Nº 6110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023	13
DEFINIÇÃO DO LAY OUT - ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ENTREGA DO ESPAÇO - RUY BARBOSA 18 E 19/11	15

NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 195/2023

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada De Preços Nº 012/2023 – Processo Nº 7172/2023

Objeto: Prestação de Serviços para Execução e Sinalização de Lombada.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br–link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/tomada-de-precos>, local da sessão pública: Paço Municipal. Recebimento dos Envelopes até: 04/12/2023, às 09h00min. Abertura da sessão 30 minutos após encerramento do recebimento dos envelopes. Informações: Fone (12) 3654-6692.

**ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 16.11.2023 –
EDIÇÃO N° 194.****Onde se lê:**

Pregão Eletrônico nº 79/2023 – Processo Administrativo nº 5150/2023 – EXTRATO DE ATA – Contratante: Município de Caçapava. Contratado: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.610.916/0001-75; Valor total: R\$ 1.870,00; Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 04.013.164/0001-04; Valor total: R\$ 49.652,85; Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 08.610.916/0001-75; Valor total: R\$ 49.652,85; Contratado: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME; CNPJ: 07.892.715/0001-45; Valor total: R\$ 126.763,31; Contratado: MAFRE COMERCIO LTDA; CNPJ: 037.214.435/0001-49; Valor total: R\$ 83.281,86; Contratado: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA; CNPJ: 37.286.991/0001-20; Valor total: R\$ 86.361,11; Contratado: JC DA SILVA SUPRIMENTO PARA ESCRITORIO ME; CNPJ: 26.193.511/0001-60; Valor total: R\$ 478.487,10; Contratado: INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 14.680.514/0001-40; Valor total: R\$ 3.237,84; Contratado: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA; CNPJ: 15.725.489/0001-36; Valor total: R\$ 86.165,40; Contratado: ALIANÇA COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 31.486.195/0001-55; Valor total: R\$118.737,81; Data de assinatura: 24.10.2023; Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FUNERAIS.

Leia-se:

Pregão Eletrônico 79/2023 – Processo Administrativo nº 6886/2023 – EXTRATO DE ATA - Contratante: Município de Caçapava. Contratado: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 08.610.916/0001-75; Valor total: R\$ 1.870,00; Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 04.013.164/0001-04; Valor total: R\$ 49.652,85; Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 08.610.916/0001-75; Valor total: R\$ 49.652,85; Contratado: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME; CNPJ: 07.892.715/0001-45;

Valor total: R\$ 126.763,31; Contratado: MAFRE COMERCIO LTDA; CNPJ: 037.214.435/0001-49; Valor total: R\$ 83.281,86; Contratado: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA; CNPJ: 37.286.991/0001-20; Valor total: R\$ 86.361,11; Contratado: JC DA SILVA SUPRIMENTO PARA ESCRITORIO ME; CNPJ: 26.193.511/0001-60; Valor total: R\$ 478.487,10; Contratado: INTACTTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 14.680.514/0001-40; Valor total: R\$ 3.237,84; Contratado: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA; CNPJ: 15.725.489/0001-36; Valor total: R\$ 86.165,40; Contratado: ALIANÇA COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 31.486.195/0001-55; Valor total: R\$118.737,81; Data de assinatura: 24.10.2023; Vigência: 12 (doze) meses; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

Tomada de preços nº 03/2023 – Processo Administrativo nº 9189/2022 – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO – Contratante: Município de Caçapava. Contratada: CONSTRUTORA GUIMARÃES & BORGES LTDA, CNPJ: 27.190.054/0001-21; Valor total: R\$ 114.989,40 (sem alteração do valor original); Data de assinatura: 24.10.2023; **Objeto:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES & BORGES LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTURA DO MUSEU PAULISTA DE ANTIGUIDADES MECÂNICAS ROBERTO LEE.

Pregão Eletrônico nº 107/2022 – Processo Administrativo nº 7881/2022 – EXTRATO DE ATA – Contratante: Município de Caçapava. Contratada: REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA ME, CNPJ: 15.403.370/0001-47; Valor total: R\$ 13.100,00; Data de assinatura: 14.02.2023; Vigência: 12 (doze) meses; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.

Pregão Eletrônico nº 82/2023 – Processo Administrativo nº 7538/2023 – EXTRATO DE ATA – Contratante: Município de Caçapava. Contratada: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 12.560.643/0001-79; Valor total: R\$ 50.727,76; Contratada: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 14.476.432/0001-88; Valor total: R\$ 60.098,09; Data de assinatura: 23.10.2023; Vigência: 12 (doze) meses; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS.

Pregão Eletrônico nº 81/2023 – Processo Administrativo nº 7059/2023 – EXTRATO DE ATA – Contratante: Município de Caçapava. Contratada: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ: 12.047.164/0001-53; Valor total: R\$ 412.572,00; Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46; Valor total: R\$ 10.929,60; Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20; Valor total: R\$ 3.986,00; Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86; Valor total: R\$ 444.00,00; Contratada: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 27.764.200/0001-77; Valor total: R\$ 6.285,60; Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68; Valor total: R\$7.931,76; Contratada: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.231.734/0001-93; Valor total: R\$ 326.188,80; Contratada: DUPATRI HISPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50; Valor total: R\$ 97.778,00; Contratada: PORTAL LTDA, CNPJ: 05.005.873/0001-00; Valor total: R\$ 65.850,00; Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.613.881/0001-00; Valor total: R\$ 516.950,00; Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71; Valor total: R\$ 18.936,00; Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40; Valor total: R\$ 13.888,80; Data de assinatura: 24.10.2023; Vigência: 12 (doze) meses; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SPUMA/2023
EXTRATO DO EDITAL**

Objeto: Chamada para interessados em estabelecer parcerias para implementação do Pagamento por Serviços Ambientais - PSA com consórcio de Municípios do Vale do Paraíba, no âmbito do Programa Refloresta - SP, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo.

O Município de Caçapava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, na Vila Pantaleão, por intermédio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de manifestação de interesse por parte dos proprietários rurais do Município com vistas à habilitação para participação do programa Refloresta - SP, de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Governo do Estado de São Paulo. Poderão participar do projeto todos os proprietários rurais que possuam em sua propriedade áreas de alta densidade de recarga e nascentes desprovidas de vegetação florestal, recebendo recursos e apoio técnico para revegetação dessas áreas. Os interessados em participar do processo de manifestação deverão atender as especificações constantes no Edital de Chamamento Público 002/SPUMA/2023, publicado no site oficial da Prefeitura de Caçapava: <https://www.cacapava.sp.gov.br/>.

Rua Regente Feijó nº 18, Centro – Caçapava – SP
CEP: 12.280-034 - Fone: (12) 3652-9229



FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/000143****REVOGAÇÃO**

Por intermédio da sua Presidente Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias **REVOGA** o **Processo nº. 207/2023** - Pregão Eletrônico nº **009/2023** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Geral a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, por motivo de interesse público. Caçapava/SP, 17/11/2023.

FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**CNPJ: 50.453.703/0001-43****HOMOLOGAÇÃO**

Por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação** e em conformidade com a **Presidente da Fusam** – Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias **HOMOLOGA** o **Processo nº 193/2023 – Pregão Eletrônico nº. 004/2023**, ADJUDICANDO o objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos com instalação para implementação completa do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) externo, com dispositivo de ionização (captadores PDI), não radioativo, com proteção de nível II na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto** a empresa **PDA Para Raios Ltda** - vencedora do item 01 no valor global de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. 17/11/2023. **Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias** – Presidente da FUSAM. Caçapava/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo de Compras nº 84/2023 - Dispensa de Licitação

Contrato nº 19/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: STUDIO REDOMA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME

CNPJ: 45.639.882/0001-78

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia.

Vlr.: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257 33.90.39.05

Prazo: 60 dias corridos, a partir da Autorização para Início dos Serviços

Data de Assinatura: 14/11/2023

Processo de Compras nº 85/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023

Contrato nº 20/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: FKM CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 50.231.514/0001-26

Objeto: Prestação de serviços de pintura, correção de forro de gesso e sinalização de vaga e letreiro para o prédio e o estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava-SP

Vlr.: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Class. Recursos: 01.122.7007.2260 33.90.39.99

Prazo: 60 dias corridos, a partir da Autorização para Início dos Serviços

Data de Assinatura: 14/11/2023

Resumo dos ADITAMENTOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO 2023 celebrados com as Organizações de Assistência Social, com transferência de recursos: **PA nº 449/2020 – Associação Pestalozzi de Sumaré** – Objeto: Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência – Municipal R\$ 86.988,00 (oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais) – cód.: 07.10.00.3350.39.08.244.4016.2428 – despesa 4202, fonte de recurso: 01-510-0000 – vigência: fevereiro/23 a fevereiro/24; **PA nº 1709/2023 – Lar Vicentino de Caçapava** – Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade ILPI – Municipal R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – cód.: 07.11.00.3350.39.08.244.4016.2428 – despesa 4702, fonte de recurso: 01-510-0052 – vigência: outubro/23 a fevereiro/24; **PA nº 1724/2023 – Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava** – Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade ILPI – Municipal R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – cód.: 07.11.00.3350.39.08.244.4016.2428 – despesa 4202, fonte de recurso: 01-510-0000 – vigência: outubro/23 a fevereiro/24;
Anderson Raniére da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Resumo da REPACTUAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2023 celebrado com a Organização de Assistência Social, com transferência de recursos: **PA nº 449/2020 – Associação Pestalozzi de Sumaré** – Objeto: Serviço de Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência – Municipal R\$ 36.245,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais) – cód.: 07.10.00.3350.39.08.244.4016.2428 – despesa 4202, fonte de recurso: 01-510-0000 – vigência: outubro/23 a fevereiro/24;
Anderson Raniére da Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

LEI Nº 6111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**Projeto de Lei nº 97/2023****Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho*****Modifica o artigo 1º, o §1º do artigo 2º e o artigo 5º A da Lei nº 5.723, de 06 de agosto de 1999.***

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6111

Art. 1º Ficam modificados o Artigo 1º e § 1º do Artigo 2º e o Artigo 5ºA da Lei nº 3723, de 06 de agosto de 1999, passando a ter as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam as agências bancárias ou serviços similares, bem como as agências de correios, no âmbito do município de Caçapava, obrigadas a garantir no setor de caixas, gerências e demais serviços de atendimento ao público, que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º.....

§ 1º As agências bancárias ou serviços similares, bem como as agências de correios informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei, inclusive quanto ao tempo e datas mencionadas nos incisos I, II e III.

Art. 5ºA As instituições bancárias ou serviços similares, bem como as agências de correios deverão afixar em local visível e de fácil leitura, preferencialmente, nos locais de formação das filas de atendimento, aviso que contenha, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - Tempo máximo de atendimento;

II - Procedimento de retirada da senha;

III - Indicação do órgão receptor das denúncias de irregularidade.

Parágrafo único. Ao lado dos avisos que contenham as recomendações previstas neste artigo, as agências e

instituições bancárias e as agências de correios deverão colocar um relógio de parede para a consulta dos clientes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de novembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

LEI Nº 6110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**Projeto de Lei nº 94/2023****Autor: Mesa Diretora**

Modifica a Lei nº 5.972, de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre as tabelas dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6110

Art. 1º Fica alterado o texto relativo ao emprego efetivo de Contador, constante no Anexo III da Lei Nº 5.972, de 08 de agosto de 2022, passando a ter a seguinte redação:

NOMENCLATURA DO EMPREGO	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE
CONTADOR	Definido por Resolução	40 horas	GRUPO F	Ensino superior bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

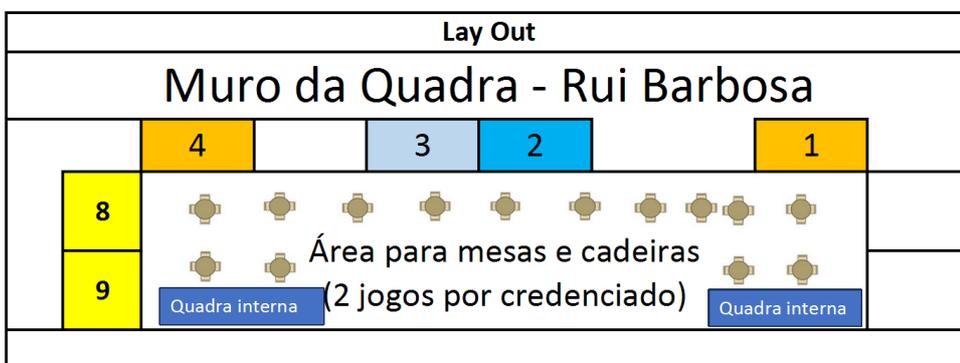
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de novembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

	Definição do lay out - Área de alimentação	Edital
	Entrega do espaço - Rui Barbosa 18 e 19/11	007/SMCT/2023
		Atualização
		17/11/2023

Posicionamento								
Local	número Sorteio	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Obs	Descrição do item
					Comp.	Larg.		
1	2	Chopp	Local	Sergio Terzi	3	3		Chopp
2	2	Alimentos	Local	Vilma Cristina Ramos da Silva	2	3		Espetinho
3	3	Alimentos	SJC	Rubens Luiz Pereira	3	3		Pão com linguiça/pernil
3	4	Chopp	SJC	Francine de Paula	3	3		Chopp
Em caso de não comparecimento/ falta a vaga será automaticamente preenchida pelo SOBRE AVISO da categoria				Antonio Carlos Nani	4	5		Caldo de Cana e Pastel
				Rosimeire Seda	1	2		Doces



Retirada da licença para o evento			
Dia	16 e 17 novembr/23	9h as 12h 13h as 16h	Para assinar a lista da licença de trabalho para esse evento o credenciado deverá doar (na secretaria de Cultura e Turismo): 1 fardo água mineral (garrafa de 500 ml) e 2 sucos de 1 litro
Para cancelar a participação ao evento e obrigatório comunicar por e-mail comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br 30/08/2023			

Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação na quadra do Rui Barbosa					
Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
18/11/2023	Sábado	8h00	9h00	18h00	18:30
19/11/2023	Domingo	8h00	9h00	18h00	18:30

Obs.:

- A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.
- Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.
- Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.
- Os food poderão pernoitar no local, mas a segurança será de responsabilidade de cada credenciado que esteja montado no evento.
- Somente chopp artesanal é liberado a venda na área de alimentação. Outros tipos de bebidas alcoólicas incluindo cerveja em garrafa e/ou lata é extremamente proibida a venda na área de alimentação. Caso haja descumprimento deste item o infrator será automaticamente descredenciado e estará fora de qualquer chamamento publico relacionado a área de alimentação por um ano.